



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento de urgência na tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 45/2023.

APROVADO
Sala das Sessões 26 / junho / 2023
Presidente

Dr. João Aparecido de Freitas, vereador, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento perante os demais Vereadores, solicitar:

Que seja aprovada a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei do Executivo nº 41/2022.

O solicitamos com fundamento no **artigo 180 do regimento interno** desta Câmara de vereadores. Por se tratar de matéria de interesse público, que não sendo deliberada imediatamente acarretará grande prejuízo à coletividade. Vez que o referido Projeto de Lei visa manter o equilíbrio das contas do FAPEN, de modo que não há como o projeto aguardar o recesso parlamentar para ser deliberado, pois a sua não deliberação irá acarretar na negativa da certidão de regularidade do referido instituto, de modo que caso o referido projeto seguisse o iter procedimental a lei somente entraria em vigor na segunda metade de agosto.

Restando evidente o grande o interesse público no que toca o projeto de lei em questão, na medida em que sua aprovação permitirá o equilíbrio financeiro do FAPEN

Deste modo, é de suma importância a celeridade em tramitar nesta casa o referido Projeto de Lei.

Termos nos quais, pedimos deferimento.

Campo Largo, 26 de Junho de 2023


Dr. João Freitas
Vereador